

Comunicado

O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) apresenta uma síntese da atividade desenvolvida desde a sua instalação provisória até à atualidade.

Lisboa, 27 de setembro de 2024

Para esclarecimento de quem não conhece a atuação do MENAC:

O Decreto-Lei nº 109-E/ de 9 de Dezembro criou o MENAC, entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas e aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), em anexo ao presente decreto-lei e do qual faz parte integrante.

O MENAC tem por missão promover a transparência e a integridade na ação pública e garantir a efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

No desenvolvimento da sua missão, o MENAC rege-se por valores que devem estar presentes de forma constante na prossecução das suas atribuições e no exercício das suas competências. Esses valores são os seguintes:

Independência: O MENAC possui independência institucional, pessoal e financeira necessária à prossecução das suas atribuições e ao exercício dos seus poderes de forma imparcial e isenta.

Legalidade: O MENAC atua em conformidade com o interesse público no estrito respeito pelo quadro constitucional e legal em vigor.

Comunicado

Integridade: O MENAC rege-se por um quadro ético e deontológico sólido adota a transparência e a prestação de contas como elementos estruturantes no cumprimento da sua missão pública.

Rigor: O MENAC assegura o rigor técnico, profissional e independente no cumprimento da sua missão e adota as melhores práticas, a nível de organização e de procedimentos, destinadas a maximizar a eficiência e a sustentabilidade na utilização dos recursos postos à sua disposição.

1. INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - 2022

Durante o ano de 2022, o MENAC encontrou-se na situação de instalação provisória, nos termos previstos na Portaria n.º 164/2022, de 23 de junho.

O Presidente iniciou funções em 23 de junho de 2022, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2022, publicada no Diário da República, série I, de 5 de julho.

O Vice-Presidente iniciou funções em 1 de setembro de 2022, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2022, publicada no Diário da República, série I, de 1 de setembro.

O Conselho Consultivo, órgão colegial previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi constituído em 20 de setembro de 2022, tendo nessa data realizado a sua primeira reunião.

A Comissão de Acompanhamento, enquanto órgão responsável pelo desenvolvimento das missões do MENAC, conforme o estatuído no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi constituída em 13 de outubro de 2022, com a presença de todos os vogais.

O Secretário-Geral do MENAC, a quem compete a gestão administrativa e financeira dos serviços de apoio, de acordo com o disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, iniciou funções em 15 de julho de 2022, nos termos previstos no Despacho n.º 9846/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte E, de 9 de agosto.

Comunicado

A sede do MENAC foi disponibilizada pelo Ministério da Justiça, nos termos previstos no artigo 2.º da Portaria n.º 164/2022, de 23 de junho. Trata-se de um imóvel situado nas Escadinhas de S. Crispim n.º7, em Lisboa. Face ao estado edifício, foi necessário elaborar, em conjunto com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), um plano de intervenção e obras destinadas à adaptação e conservação do espaço. A execução desse plano de obras decorreu durante os meses de setembro a dezembro de 2022.

Desde o mês de agosto de 2022, e enquanto decorriam as obras nas referidas instalações o MENAC utilizou uma sala cedida pela Secretária-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ), situada na Rua do Ouro n.º 6, 3.º andar e, posteriormente, ainda salas para a realização de reuniões, disponibilizadas pela Polícia Judiciária nas suas instalações.

No mês de dezembro de 2022, após a realização das obras, iniciaram-se os trabalhos de limpeza profunda do edifício das Escadinhas S. Crispim.

A SGMJ disponibilizou material informático e de escritório para ser utilizado pelo Vice-Presidente, Secretário-Geral e técnicos dos Serviços de Apoio do MENAC.

O MENAC utilizou, desde agosto de 2022, um veículo automóvel disponibilizado pela SGMJ.

O MENAC neste âmbito procedeu:

- Ao lançamento dos procedimentos de contratação pública destinados à: (i) Aquisição de serviços para a criação de logotipo do MENAC; (ii) Aquisição de equipamento informático para as instalações na sede, para os membros dos órgãos do MENAC (Presidente, Vice-Presidente, Comissão de Acompanhamento) e para os serviços de apoio (Secretário-Geral e pessoal técnico); (iii) Aquisição de serviços de vigilância e segurança para a sede do MENAC; (iv) Aquisição de serviços de limpeza geral periódicos para as instalações do MENAC;
- À preparação dos procedimentos internos destinados à utilização do sistema de *Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado* (GeRFiP) e do *Sistema dos*

Comunicado

Recursos Humanos (SRH), por parte dos serviços de apoio técnico do MENAC;

- À abertura de conta bancária no Banco IGCP (Instituto de Gestão do Crédito Público).

Relativamente à atividade do MENAC, para a concretização da sua missão e atribuições, durante o ano de 2022:

- Foram realizados os trabalhos de elaboração do Plano Estratégico 2023-2025 e do Plano de Atividades para 2023, que viriam a ser aprovados, após pronúncia do Conselho Consultivo, em 25 de janeiro de 2023;
- Foram estabelecidos os contactos com a Procuradoria-Geral da República destinados à criação do procedimento de análise retrospectiva dos processos penais findos referentes a corrupção e infrações conexas, com o objetivo de reforçar o conhecimento dessas infrações e de melhorar as práticas de prevenção, deteção e repressão, nos termos previstos na alínea l) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;
- Foram igualmente estabelecidos os pontos focais no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia, para dar cumprimento ao disposto na Estratégia Anticorrupção 2020-2024 relativamente ao setor da educação;
- Foram realizados os contactos necessários para a elaboração do Referencial Anticorrupção para a disciplina de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento. Este trabalho deu origem à criação do Grupo de Trabalho, na Direção-Geral de Educação, onde o MENAC está representado. Este Grupo de Trabalho é reservado à elaboração do Referencial de Educação para a Transparência e Integridade - Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário - no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a fim de promover a implementação do Referencial Anticorrupção na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- O MENAC integrou a organização do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) para a comemoração do Dia Internacional Contra a Corrupção - 9 de dezembro de 2022. A Sessão Comemorativa decorreu na Escola Secundária D. Sancho II em Elvas. O tema da sessão foi: *Vamos Falar de Corrupção e da*

Comunicado

sua Prevenção e contou com a presença de 100 alunos e professores desta escola. Na sessão participaram a Senhora Ministra da Justiça, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas, e por inerência Presidente do CPC, e membros do CPC. O discurso de encerramento da sessão ficou a cargo do Senhor Presidente do MENAC;

- O MENAC lançou, no dia 9 de dezembro de 2022, uma campanha de sensibilização e prevenção contra o fenómeno da corrupção. Com o mote *“Contra a corrupção, todos devemos dizer não!”*, a campanha recorreu a alguns exemplos de comportamentos associados à corrupção com o objetivo de alertar para os seus impactos ao nível da credibilidade das instituições democráticas e do desenvolvimento económico e social. O objetivo da campanha foi sensibilizar os cidadãos para a necessidade de prevenir e contribuir para a rejeição do fenómeno da corrupção e dar a conhecer o MENAC. A campanha contou com o apoio da RTP e da Antena 1 e foram afixados cartazes em diversos locais de atendimento de serviços públicos, de norte a sul do país, tendo sido divulgada através dos canais digitais de diversos organismos da administração pública.

Nesta fase de instalação provisória, o MENAC assegurou a cooperação institucional com o CPC, nomeadamente através da presença do Senhor Vice-Presidente do MENAC nas reuniões daquela entidade.

O MENAC realizou contactos com a Procuradoria-Geral da República para a prossecução das atribuições previstas nas alíneas *g), h), i) e l)* do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O MENAC desenvolveu já uma intensa cooperação, a nível de relações internacionais, com a Direção-Geral de Política de Justiça do Ministério da Justiça (DGPJ). Efetivamente, a DGPJ coordena e acompanha todas as negociações internacionais em matéria de prevenção e combate à corrupção e segue a implementação interna dos vários instrumentos jurídicos internacionais⁵.

Importa referir o apoio que a Polícia Judiciária prestou ao MENAC nesta fase de

Comunicado

instalação provisória.

O MENAC acompanhou os trabalhos de avaliação de Portugal no âmbito do Ciclo V do Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa (GRECO), que decorreram no último trimestre de 2022;

O MENAC contribuiu, no último trimestre de 2022, para a preparação da resposta (relativamente às partes sobre corrupção) ao questionário para o Relatório *Rule of Law* da União Europeia no âmbito da avaliação de Portugal no quadro deste mecanismo.

O MENAC recebeu, durante o ano de 2022, um total de 81 documentos provenientes de 57 entidadesconforme o exposto nos quadros *infra*:

**Quadro 1 - Tipologia de documentos
recebidos no MENAC - 2022**

Tipologia de Documentos	Número
Planos de Prevenção de Riscos	45
Códigos de Conduta	24
Relatórios Intercalares de Execução de Planos de Prevenção de Riscos	9
Auditorias	1
Outros	2
TOTAL	81

**Quadro 2 - Tipologia das entidades
remetentes -2022**

Tipologia das Entidades	Número
Administração Central	17
Administração Local	4
Administração Regional dos Açores	35

Comunicado

Administração Regional da Madeira	1
TOTAL	57

O acervo dos documentos recebidos foram objeto de análise do respetivo conteúdo para permitir ao MENAC tomar opções relativamente à monitorização do RGPC.

Durante o ano de 2022, o CPC continuou a tratar e analisar as comunicações recebidas nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro. De acordo com o respetivo Relatório de Atividades o CPC recebeu, no ano de 2022, um total de 549 comunicações provenientes dos tribunais e do Ministério Público das diversas comarcas do país. Estes dados apurados pelo CPC permitem ao MENAC atualizar, para o ano de 2023, o mapeamento de riscos de corrupção e infrações conexas e agir em conformidade, após ser decretada a sua instalação definitiva.

No ano de 2022, o MENAC recebeu, através de correio eletrónico e de correio normal, um total de 4 denúncias. As referidas denúncias respeitavam a suspeições sobre a ocorrência de alegadas práticas de crimes de corrupção, peculato e outros de natureza similar. O MENAC procedeu ao encaminhamento destas denúncias para o Ministério Público (Departamento Central de Investigação e Ação Penal de Lisboa e do Porto).

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 164/2022, de 23 de junho, a SGMJ disponibilizou ao MENAC um técnico superior e um assistente operacional e a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças disponibilizou ao MENAC um técnico superior. Estes dois técnicos superiores e o assistente operacional exerceram funções no MENAC desde 15 de julho de 2022.

O mapa de pessoal do MENAC foi aprovado pela Portaria n.º 292-A/2022, 9 de dezembro, publicada no Diário da República n.º 236/2022, série I, de 2022-12-09. O MENAC tem um total de 27 lugares, repartidos por Pessoal Dirigente (1 lugar), Consultores (8 lugares) e restante Pessoal de Apoio Técnico e Administrativo (18 lugares).

Contudo, devido aos constrangimentos provocados pelo atraso no reforço

Comunicado

orçamental em 2022, exposto no número anterior, os procedimentos destinados à contratação de consultores só ocorreram no ano de 2023. Acresce que o lançamento dos procedimentos concursais para o restante pessoal de apoio técnico e administrativo ficou pendente da resposta da Direção Geral de Administração e Emprego Público (DGAEP) a um pedido de esclarecimento sobre forma de operar, ou não, a consolidação da mobilidade no mapa de pessoal do MENAC, resposta que apenas foi dada no ano de 2023.

2. INSTALAÇÃO DEFINITIVA – 2023

O artigo 3.º da Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, declarou definitivamente instalado o MENAC, com efeitos a 7 de junho de 2023. A extinção do CPC ocorreu na data da declaração da instalação definitiva do MENAC.

O MENAC celebrou, em 21 de julho de 2023, um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão “*RECUPERAR PORTUGAL*” para a realização do Investimento com o código TD C128-i01.13 designado por “*Justiça Económica e Ambiente de Negócios/MENAC*”, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência no valor de 996.000,00€, destinado ao desenvolvimento do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, constitui atribuição do MENAC promover e controlar a implementação do RGPC. Apesar de não estar ainda em funcionamento a plataforma eletrónica destinada à receção, processamento automático e armazenamento dos instrumentos relativos aos Programas de Cumprimento Normativo, foi publicado no Diário da República, 2ª série, de 7 de julho de 2023, a Recomendação n.º 2/2023 do MENAC sobre os procedimentos a adotar pelas entidades para enviarem ao MENAC os instrumentos relativos aos programas de cumprimento normativo.

Comunicado

Na sequência da Recomendação *supra* identificada, o MENAC começou a receber esses instrumentos e iniciou um trabalho de delimitação das entidades do setor público abrangidas pelo RGPC.

Quadro 1 - Entidades do Setor Público Abrangidas pelo RGPC

Tipo de Administração / (Programa Subsetor Contas)	N.º Entidades
Administração Central	428
Administração Local	457
Administração Regional - RAA	54
Administração Regional - RAM	52
Segurança Social	5
Total Geral	996

Nota: Foi utilizado como fonte para a classificação os do Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE), da DGAEP, e do Perímetro das Entidades Públicas da Direção-Geral do Orçamento (DGO).

Quadro 2 - Envio de documentos relativos aos PCM

Tipo de Administração	N.º entidades	Registo ICN	% entidades
Administração Central	428	103	24,1%
Administração Local	457	91	19,9%
Administração Regional - RAA	54	25	46,3%
Administração Regional - RAM	52	12	23,1%
Segurança Social	5	0	---
Total Geral	996	231	23,2%

Nota: Registo de entrega dos PCN no MENAC até 31 de dezembro de 2023

Comunicado

A partir dos elementos fornecidos pelo Quadro 2, o MENAC começou a estruturar a monitorização do RGCP, que culminou com a adoção, no primeiro semestre deste ano, de 4 Equipas de Controlo para áreas específicas.

A parte sancionatória do RGPC, prevista no seu capítulo IV, entrou em vigor no dia 7 de junho de 2023, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021.

A Comissão de Sanções foi o último órgão a ser constituído e iniciou funções no dia 2 de outubro de 2023 (Despacho n.º 10166/2023, de 15 de setembro, publicado no DR, II Série, n.º 192, parte E, de 3 de outubro).

A Comissão de Sanções de 2 de outubro a 31 de dezembro de 2023 não recebeu informação relativa ao incumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção ou de violação de normas relativas a canais de denúncias que implicassem a abertura dos respetivos procedimentos contraordenacionais. A este respeito, importa referir que o MENAC, nestes primeiros meses de atividade, tem privilegiado a ótica pedagógica junto dos organismos no sentido do cumprimento voluntário dos referidos normativos legais, por isso, disponibiliza no seu site os Guias sobre os Instrumentos de Cumprimento Normativo.

O *site* institucional do MENAC – <https://mec-anticorruptao.pt/> – está a funcionar desde o dia 13 de julho de 2023.

No período de 13 de julho a 31 de dezembro de 2023, o número total de utilizadores do *site* foi 7402 e o número total de sessões abertas foi de 14 857.

O MENAC publicou, no ano de 2023, três números da sua Newsletter referentes aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2023.

No *site* do MENAC foram publicados os seguintes documentos de divulgação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção:

- *Guia n.º 1/2023 do MENAC – Os Instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Algumas indicações e notas explicativas sobre cuidados metodológicos para a sua elaboração, adoção e dinamização*

Comunicado

- *Síntese sobre Planos de Prevenção de Riscos*
- *Síntese sobre Código de Conduta*
- *Síntese sobre Canais de Denúncia*
- *Síntese sobre Responsável de Cumprimento Normativo*
- *Síntese sobre Programa de Formação Interna para a Integridade*
- *Noções Elementares do Regime Geral de Prevenção da Corrupção*

Para assinalar o mês de dezembro, mês anticorrupção, o MENAC acordou com a LIGA PORTUGAL de futebol uma campanha de sensibilização e de dar a conhecer o MENAC que consistiu em passar na 1ª linha de LED dos estádios de futebol um vídeo promocional, no período de 21 a 30 de dezembro. O referido vídeo, tendo como slogan *Unidos Contra a Corrupção*, passou em todas as competições promovidas pela LIGA PORTUGAL de futebol: LP Betclíc e Allianz Cup.

O MENAC participou em diversas iniciativas das quais salientamos:

- III Conferência Regional “A Prevenção da Corrupção e a Transparência” organizada pela Inspeção Administrativa Regional da Transparência e do Combate à Corrupção (6 de dezembro, Faial);
- 2.ª Semana da Transparência da Câmara Municipal de Lisboa (11 a 15 de dezembro);
- Festival Transparente 2023 promovido pela Transparência Internacional Portugal (5 de dezembro);
- WebINAr “Prevenção da Corrupção na administração pública” promovido pelo Instituto Nacional de Administração (5 de dezembro);
- Conferência promovida pela PWC “Um olhar sobre a corrupção – 2 anos de RGPC” (15 de dezembro).

O MENAC estabeleceu contactos com a *Transparência Internacional Portugal*, *All4Integrity* e a *UN Global Compact Network*.

O vogal da Comissão de Acompanhamento, Inspetor Pedro Casaca, representou o MENAC no Grupo de Trabalho para a elaboração do Referencial de Educação para a Transparência e Integridade, que desenvolveu os seus trabalhos no âmbito da

Comunicado

Direção-Geral da Educação. Este trabalho durou todo o ano. O *Referencial de Educação para a Transparência e Integridade* destina-se à disciplina de Educação para a Cidadania como um instrumento de apoio aos Professores em todas as fases do ensino (Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário).

Prosseguiram os contactos com a Procuradoria-Geral da República destinados à criação do procedimento de análise retrospectiva dos processos penais findos referentes a corrupção e infrações conexas, com o objetivo de reforçar o conhecimento dessas infrações e de melhorar as práticas de prevenção, deteção e repressão, nos termos previstos na alínea l) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O MENAC efetuou o levantamento dos requisitos técnicos para a plataforma eletrónica destinada à receção, processamento automático e armazenamento dos instrumentos relativos aos Programas de Cumprimento Normativo.

O site do MENAC (<https://mec-anticorruptcao.pt/>) alojará essa plataforma.

Foi desencadeado o respetivo processo de contratação pública.

O MENAC desenvolveu uma intensa cooperação, a nível de relações internacionais, com a DGPJ. Efetivamente, a DGPJ coordena e acompanha todas as negociações internacionais em matéria de prevenção e combate à corrupção e segue a implementação interna dos vários instrumentos jurídicos internacionais.

No último trimestre de 2023, o MENAC apresentou a resposta (relativamente às partes sobre a prevenção da corrupção) ao questionário para o **Relatório Rule of Law da União Europeia**, no âmbito da avaliação de Portugal no quadro deste mecanismo.

O MENAC começou a preparar o pedido de adesão como membro da **European Partners against Corruption (EPAC)/ European contact-point network against corruption (EACN)**.

O MENAC estabeleceu os primeiros contactos junto do Conselho da Europa, com vista a obter o estatuto de observador na **Network of Corruption Prevention**

Comunicado

Authorities e a formular o pedido de adesão à *International Association of Anti-Corruption Authorities*.

3. CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO – 2024

A Plataforma Eletrónica, que se encontra prevista na lei, destina-se a garantir: a centralização da receção e do registo dos documentos e interações por carta, e-mail, telefone e, respetiva desmaterialização; automatização da sua distribuição pelos serviços/departamentos competentes para análise e decisão; acompanhamento do processo de análise e decisão de uma fiscalização ou auditoria ou de verificação de cumprimento normativo e/ou legal; existência de duas visões, interna para gestão de tarefas, fluxos, gestão documental, monitorização e *reporting* do MENAC e externa para que as entidades obrigadas possam colocar os documentos e prestem os esclarecimentos que sejam necessários à boa execução das funções e atribuições do MENAC; extração de informações da aplicação (quer como evidência do trabalho realizado, quer para fins estatísticos e de gestão futura do processo); interação com outros sistemas e entre os vários serviços interligados ao MENAC. O procedimento de contratação pública foi aberto a 26 de fevereiro de 2024, tendo sido desenvolvido na plataforma de contratação pública *compras.pt*. A data limite de apresentação de propostas foi o dia 5 de março de 2024. A adjudicação ocorreu no dia 11 de março de 2024. Após a adjudicação, a entidade adjudicatária desenvolveu as diferentes fases: conceção, desenvolvimento, testes e formação, estimando-se a entrada em funcionamento da plataforma no próximo mês de outubro.

Por Despacho interno, de 20 de fevereiro de 2024, o Presidente do MENAC determinou que a monitorização do RGPC, no primeiro semestre deste ano, fosse realizada através de procedimento próprio e criada a nível dos serviços técnicos do MENAC a Comissão de Verificação. No primeiro semestre de 2024, foram criadas quatro Equipas de Controlo que estão a proceder ao primeiro estudo da monitorização do RGCP em setores específicos. No final do 1º semestre de 2024, as

Comunicado

Equipas de Controlo elaboraram um relatório da sua ação que está a ser objeto de apreciação pelo Presidente do MENAC.

O MENAC apoiou a atribuição da 1.^a edição do Prémio Professor Doutor Carlos Pimenta.

O MENAC emitiu as seguintes Recomendações

- Recomendação n.º 8/2024 – Diário da República n.º 161, 2.^a série, Parte E, de 2024-08-21: Divulga a recomendação ao Governo relativa a iniciativas educativas no âmbito da integridade, transparência e luta contra a corrupção;
- Recomendação n.º 7/2024 – Diário da República n.º 103, 2.^a série, Parte E, de 2024-05-28: Divulga a recomendação aos responsáveis pelo cumprimento normativo;
- Recomendação n.º 1/2024 – Diário da República n.º 40, 2.^a série, Parte E, de 2024-02-26: Recomendação sobre instrumentos de prevenção da corrupção e infrações conexas por parte do Governo;
- Recomendação n.º 2/2023 - Diário da República n.º 131/2023, Série II, Parte E, de 2023-07-07: Recomendação sobre a submissão dos instrumentos relativos aos programas de cumprimento normativo.

O Canal de Denúncias do MENAC entrou em funcionamento no dia 14 de junho de 2024.

O Canal de Denúncias está inserido no *site* do MENAC e qualquer cidadão poderá, através dele, denunciar de forma segura infrações e atos de corrupção ou infrações conexas nos termos previstos no Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, bem como no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Desde que o Canal de Denúncias está operacional no site do MENAC (junho de 2024), foram rececionadas, até à presente data, 23 denúncias. Dessas denúncias, 2 já foram

Comunicado

encaminhadas para o Ministério Público, 3 foram remetidas para as respetiva Inspeção-Geral e 1 para a Comissão de Sanções do MENAC.

Em síntese e como mensagem pedagógica:

Prevenir a corrupção está em que os comportamentos interativos de todos devem ser sérios e corretos, afastados do mal e da malícia, mas pautados pela transparência e integridade cumprindo sempre a Verdade.

O Presidente do Mecanismo Nacional Anticorrupção

Dr. António Pires Henriques da Graça, juiz conselheiro jubilado do STJ

Para mais informações, consulte-se o site institucional do MENAC, em <https://mec-anticorruptao.pt/>, que está a funcionar desde o dia 13 de julho de 2023.